

PORTARIA G.P. Nº.: 1.986, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AVILSON SOUSA PEREIRA**, matrícula funcional nº.: 104.077, CPF nº.: 910.650.703-49, **11 (onze) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVILSON SOUSA PEREIRA	GOIÂNIA - GO	04/07/2021	VIAGENS A GOIÂNIA PARA TRANSPORTAR PACIENTES.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	07/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	12/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	14/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	15/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	16/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	17/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	19/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	22/07/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	24/07/2021		R\$ 60,00
	BRASÍLIA - DF	21/07/2021	VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRANSPORTAR PACIENTE AO HOSPITAL.	R\$ 60,00
TOTAL:				R\$ 660,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO